

Contrato nº 017/2025

Última atualização 18/06/2025

Local: Palmares/PE **Órgão:** FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO

Unidade executora: 1 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 018/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2025 **Data de assinatura:** 09/06/2025 **Vigência:** de 09/06/2025 a 09/10/2025

Id contrato PNCP: 08653479000177-2-000006/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: [08653479000177-1-000026/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: GRUPO REVELAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2025, NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 01.397.976/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato	18/06/2025 - 11:53:15

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.